



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi

Comunicado Nº 2/2023/CAPI-IFMG/IFMG

Piumhi, 02 de maio de 2023.

EDITAL 13/2023
COMUNICADO 01

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Avançado Piumhi, nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, em substituição ao Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Avançado Piumhi, nomeado pela Portaria nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, divulga o horário das entrevistas do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 13/2023, que serão realizadas conforme lista de inscritos e horários a seguir.

DATA: 03/05/2023

LOCAL: Sala de Reuniões do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Nº de inscrição	Nome do Candidato	Horário da Entrevista Dia 03/05/2023
89324	ANA CAROLLINE SIQUEIRA MARTINS	08:30
89334	ANDREY SOUZA PASSOS	08:50
89330	GUILHERME LUCAS DE OLIVEIRA CIRILO	09:10
89311	GUSTAVO HENRIQUE GALIETA	09:30
89328	NATAN FIGUEIREDO COSTA	09:50
89329	RÚBIA GUERRA OLIVEIRA	10:10
89310	THAILA COSTA LARA	10:30

Consoante o Edital nº 013/2023 item

3.3.1 – 1ª Etapa: Entrevista Presencial:

3.3.2 O candidato deverá comparecer conforme local e horário indicados na convocação que será disponibilizado no site do IFMG, na área de Concursos. O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua entrevista, após esse período será considerado excluído do processo seletivo.

3.3.3 O não cumprimento do item 3.3.2 implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.3.4 A participação na entrevista somente será permitida a candidatos que constem na relação de inscrições deferidas.

3.3.5 O candidato deverá entregar o Currículo e Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica e os documentos comprobatórios no horário agendado para sua entrevista.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 02/05/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1537836** e o código CRC **07805F06**.